



DECRETO Nº 013A/94 DE 01/02/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA  
DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 276/93 de 12 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

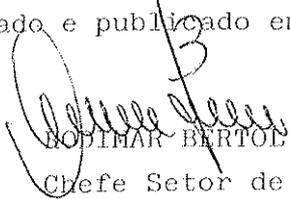
Art. 1º - Os saldos das dotações orçamentárias existentes em 31.01.94 no valor de Cr\$ 2.944.906.778,65 (Dois bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos) serão atualizados monetariamente, nesta data, pelo índice de variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês de janeiro de 1994 de 39,07% (trinta e nove vírgula sete por cento) correspondente a Cr\$ 1.150.575.078,49 (Um bilhão, cento e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setenta e oito cruzeiros reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

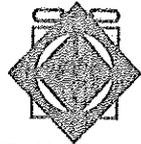
Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL  
Chefe Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-98



"VAMOS CONTINUAR  
CRESCENDO"